



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0025 /2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho de subsidio ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Educação Básica e Educação Profissional.

Servidor
Evelyn Fernandes Cavalcanti
Márcio Teixeira
Tatiana de Oliveira
Vanessa Stollar
Tatiane de Paula Sudbrack

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0014/2017, de 19 de abril de 2017.

ART. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho serão regidas pelo documento anexo “Orientações para os grupos de trabalho”.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral

PUBLICADO EM ____/____/____